



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de aditamento e alteração do Termo de Fomento nº 003/2018, com fulcro nas leis 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº. 6.131/2017, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador (a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.349.843/0001-45**, neste ato representada pelo Sr(a). **Dinéia Freitas de Argolo**, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, cujo objeto visa repasse de recurso à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado a custeio do serviço especializado para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima, referente à vigência do Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES** em 06 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018.

Rua: Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vigência do Termo de Fomento nº 002/2018, prevista na Cláusula Décima: 07 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, fica prorrogado pelo prazo de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias que vai devidamente assinada pelas partes e pelas testemunhas

Ecoporanga-ES, 27 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente da Assoc. Pestalozzi
Ecoporanga - ES

TESTEMUNHAS:

NOME: Janusa da Silva Braga

CPF/MF: 107.979.067-54

NOME: Wanderson Romão Alves Costa

CPF/MF: 107.752.16756